

Código de Conduta, Ética e Política de Compliance

TERMINAIS BH SPE S/A

Mensagem do Presidente

Prezados Colaboradores e Parceiros,

É com grande satisfação que apresento a vocês o nosso Código de Conduta, Ética e Política de Compliance. Este documento é um reflexo dos valores e princípios que norteiam nossas ações e decisões diárias na administração do TERGIP, Terminais Metropolitanos e Estações sob nossa responsabilidade.

Nosso compromisso com a integridade, a transparência e o respeito é fundamental para construir e manter a confiança de nossos clientes, parceiros e da comunidade em geral. Acreditamos que um ambiente de trabalho ético e responsável é essencial para o sucesso sustentável de nossa organização.

Este Código de Conduta, Ética e Política de Compliance foi elaborado para servir como um guia claro e abrangente, orientando todos os colaboradores e parceiros sobre as expectativas de comportamento e as melhores práticas a serem seguidas. Ele abrange desde a forma como tratamos uns aos outros, até a maneira como interagimos com nossos clientes e parceiros, sempre com foco na excelência e na responsabilidade.

É importante que todos leiam atentamente este documento e se comprometam a seguir suas diretrizes. A adesão a esses princípios não é apenas uma obrigação legal, mas também um imperativo moral que nos distingue como uma organização de confiança e respeito.

Estamos todos juntos nesta jornada e cada um de nós desempenha um papel crucial na promoção de um ambiente de trabalho ético e seguro. Conto com o empenho de todos para que possamos continuar a crescer e prosperar, sempre pautados pela ética e pela integridade.

Agradeço a dedicação e o compromisso de cada um de vocês.

Atenciosamente,

Rodrigo Géó

Diretor Presidente

TERMINAIS BH SPE S/A

SUMÁRIO

PARTE I - CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA.....	4
Objetivo.....	4
Aplicabilidade do Código de Conduta, Ética e Política de Compliance.....	5
Pilares da Cultura TERMINAIS BH.....	7
Missão.....	7
Visão.....	8
Valores que norteiam nossa conduta.....	8
Manual de condutas.....	9
Deveres dos colaboradores:.....	10
Condutas proibidas aos colaboradores:.....	13
Medidas disciplinares por violação ao código.....	16
PARTE II - POLÍTICA DE COMPLIANCE.....	18
Definições.....	18
Princípios básicos e Compliance.....	19
Diretrizes para o programa de compliance.....	20
Fundamentos do programa de compliance.....	20
Conflito de interesses.....	25
Combate à corrupção.....	26
Responsabilidade pela observação de direitos e respeito mútuo.....	27
Relacionamentos Pessoais no Ambiente de Trabalho.....	27
Relação com clientes, fornecedores e concorrentes.....	28
Proteção ao meio ambiente.....	28
Responsabilidade pelo cumprimento.....	28
Documentação complementar.....	29
Disposições finais.....	29
Histórico de Revisões.....	31
ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO.....	32

PARTE I - CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Objetivo

Nosso primeiro objetivo é promover a integridade e a transparência em todas as atividades e operações da TERMINAIS BH. Acreditamos que agir com honestidade e responsabilidade é fundamental para fortalecer a confiança de nossos clientes, parceiros e da comunidade em geral. A transparência em nossas ações é um pilar essencial para construir relações duradouras e confiáveis.

Assegurar o cumprimento das leis e regulamentos é outro objetivo crucial. Orientamos todos os colaboradores e parceiros a seguir rigorosamente todas as normas aplicáveis, evitando práticas ilegais ou antiéticas. O respeito às leis é a base para uma operação justa e segura, garantindo que nossas atividades estejam sempre em conformidade com os padrões exigidos.

Fomentar um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo é essencial para nós. Queremos criar e manter um local onde todos os colaboradores e parceiros sejam tratados com dignidade e respeito, promovendo a diversidade e a inclusão. Acreditamos que um ambiente acolhedor e respeitoso é fundamental para o bem-estar e a produtividade de todos.

Proteger os recursos da TERMINAIS BH é uma prioridade. Garantimos o uso responsável e eficiente de nossos recursos, incluindo equipamentos, materiais e informações, evitando desperdícios e abusos. A gestão adequada dos recursos é vital para a sustentabilidade e o sucesso contínuo de nossa operação.

Salvaguardar a confidencialidade e a privacidade é um compromisso que assumimos. Protegemos informações confidenciais e sensíveis, assegurando que sejam utilizadas de maneira apropriada e divulgadas apenas quando necessário e autorizado. A proteção de dados é essencial para manter a confiança de nossos colaboradores, clientes e parceiros.

Prevenir conflitos de interesse é fundamental para garantir a imparcialidade em nossas decisões. Identificamos e evitamos situações que possam representar conflitos de interesse, assegurando que todas as decisões sejam tomadas com base no melhor interesse da TERMINAIS BH e partes interessadas. A imparcialidade é crucial para a integridade de nossas operações.

Promover a segurança e a saúde no trabalho é um objetivo central. Asseguramos que todas as operações sejam conduzidas de maneira segura, protegendo a saúde e o bem-estar de todos os colaboradores, parceiros e usuários. A segurança no trabalho é uma prioridade que não pode ser comprometida.

Garantir a qualidade no atendimento ao usuário é um compromisso que assumimos com seriedade. Proporcionamos um atendimento de alta qualidade, sendo corteses, prestativos e eficientes em todas as interações, visando a satisfação e a fidelização dos usuários. A excelência no atendimento é um diferencial que buscamos constantemente.

Estabelecer mecanismos de denúncia e investigação é essencial para manter a integridade de nossa operação. Criamos canais seguros e confidenciais para que colaboradores e parceiros possam reportar violações ao código de conduta, assegurando que todas as denúncias sejam investigadas de forma justa e imparcial. A transparência e a justiça são fundamentais para a confiança interna e externa.

Por fim, promover a melhoria contínua é um objetivo que nos motiva diariamente. Fomentamos uma cultura de melhoria contínua, incentivando a revisão e atualização periódica do Código de Conduta, Ética e Política de Compliance para que ele permaneça relevante e eficaz. A busca pela excelência é um processo constante que nos impulsiona a evoluir e a nos adaptar às novas demandas e desafios.

Aplicabilidade do Código de Conduta, Ética e Política de Compliance

Este Código de Conduta, Ética e Política de Compliance se aplica a todos os grupos de pessoas e organizações que, de alguma forma, estejam envolvidos nas operações da TERMINAIS BH. Isso inclui, mas não se limita a:

Colaboradores

Todos os empregados da Terminais BH, independentemente de seu cargo ou função, devem seguir as diretrizes estabelecidas neste código. Isso abrange desde a alta administração até os funcionários operacionais, garantindo que todos estejam alinhados com os princípios éticos e de conduta da organização.

Terceirizados e Prestadores de Serviços

Empresas e indivíduos contratados para prestar serviços à TERMINAIS BH, incluindo consultores, fornecedores, contratados e subcontratados, também estão sujeitos a este código. É responsabilidade de todos os terceirizados e prestadores de serviços conhecer e aderir às normas e políticas aqui estabelecidas.

Diretores e Executivos

Os membros do Conselho de Administração, diretores e executivos da TERMINAIS BH têm a responsabilidade adicional de liderar pelo exemplo, garantindo que suas ações e decisões estejam em conformidade com os princípios deste código. Eles devem promover uma cultura de ética e compliance em toda a organização.

Estagiários e Aprendizes

Estagiários, aprendizes e outros indivíduos em programas de treinamento ou desenvolvimento profissional também devem seguir as diretrizes deste código. É essencial que esses indivíduos compreendam e adotem os valores éticos da TERMINAIS BH desde o início de sua jornada profissional.

Parceiros de Negócios

Empresas e organizações que mantêm relações comerciais com a TERMINAIS BH, incluindo parceiros estratégicos, joint ventures e outras colaborações, são incentivadas a aderir aos princípios deste código. A TERMINAIS BH espera que seus parceiros de negócios compartilhem seu compromisso com a ética e a integridade.

Visitantes e Usuários dos Terminais

Embora este código seja direcionado principalmente aos colaboradores e parceiros da Terminais BH, espera-se que todos os visitantes e usuários dos Terminais e Estações respeitem as normas de conduta e segurança estabelecidas. A cooperação de todos é fundamental para manter um ambiente seguro e respeitoso.

Outras Partes Interessadas

Qualquer outra parte interessada que interaja com a TERMINAIS BH ou que possa ser impactada por suas operações deve estar ciente dos princípios éticos e de conduta que norteiam nossas atividades. Isso inclui comunidades locais, autoridades reguladoras e organizações não governamentais.

Pilares da Cultura TERMINAIS BH

Na TERMINAIS BH acreditamos que a base do nosso sucesso está enraizada em uma cultura organizacional forte e bem definida. Nossos pilares culturais são os princípios fundamentais que orientam nossas ações, decisões e comportamentos diários. Eles refletem nossos valores essenciais e nos guiam na busca contínua pela excelência em todos os aspectos de nossas operações.

Estes pilares não são apenas palavras em um documento; eles são a essência do que somos e do que aspiramos ser. Eles moldam a maneira como interagimos com nossos clientes, colaboradores, parceiros e a comunidade em geral. Cada pilar representa um compromisso que assumimos para garantir que nossa TERMINAIS BH opere com integridade, responsabilidade e inovação.

Ao adotar e viver esses pilares, criamos um ambiente de trabalho positivo, inclusivo e colaborativo, onde todos se sentem valorizados e motivados a contribuir para o sucesso coletivo. Eles nos ajudam a enfrentar desafios, aproveitar oportunidades e construir um futuro sustentável e próspero para todos os envolvidos.

Convidamos todos os nossos colaboradores e parceiros a abraçar esses pilares e a integrá-los em suas atividades diárias. Juntos, podemos continuar a crescer e a prosperar, mantendo-nos fiéis aos valores que nos definem e nos diferenciam no mercado.

Nosso propósito

Nosso propósito é claro e inspirador: facilitar a mobilidade e promover o bem-estar das pessoas através da gestão eficiente e inovadora dos Terminais e Estações. Acreditamos que a mobilidade é um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento econômico e social das comunidades que servimos.

Missão

Gerir com eficiência e eficácia o TERGIP, os Terminais Metropolitanos e as Estações, investindo continuamente em melhorias de infraestrutura, desenvolvimento de recursos humanos e inovação tecnológica. Nosso objetivo é garantir o bem-estar dos passageiros e usuários, ao mesmo tempo em que geramos resultados sustentáveis e promovemos o desenvolvimento de valores duráveis em nossas atitudes e práticas.

Visão

Ser reconhecida como a TERMINAIS BH líder na gestão de terminais rodoviários, oferecendo excelência operacional e serviços de alta qualidade. Nosso compromisso é garantir um ambiente cordial, ético, seguro e agradável para todos os passageiros e usuários, promovendo a inovação e a sustentabilidade em nossas operações. Buscamos continuamente melhorar a experiência dos nossos clientes, proporcionando conforto, eficiência e conveniência em todas as nossas instalações.

Valores que norteiam nossa conduta

- **Excelência Operacional:** Busca contínua por eficiência, qualidade e desempenho em todas as operações. Otimizamos processos, adotamos tecnologias inovadoras e capacitamos nossos colaboradores para garantir serviços eficazes e eficientes.
- **Gentileza e eficácia no atendimento:** Valorizamos a gentileza e a eficácia no atendimento aos nossos usuários, garantindo que cada interação seja marcada por cortesia, respeito e eficiência. Nosso objetivo é proporcionar uma experiência positiva e acolhedora, resolvendo rapidamente as necessidades dos usuários e assegurando um serviço de alta qualidade em todos os terminais que administramos.
- **Respeito e inclusão:** Assegurar que todos os usuários e colaboradores sejam tratados com dignidade e igualdade. Promovemos um ambiente acolhedor e acessível, onde as diferenças são valorizadas e todos têm a oportunidade de participar plenamente, independentemente de suas características pessoais.
- **Segurança:** Assegurar que todos os nossos terminais operem com os mais altos padrões de segurança e confiabilidade. A segurança dos nossos usuários, colaboradores e parceiros é nossa prioridade máxima, e trabalhamos incansavelmente para manter um ambiente seguro e protegido.
- **Conduta ética:** Operar com integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas ações. Acreditamos que a confiança é a base de qualquer relacionamento duradouro, e nos esforçamos para ser um exemplo de ética e responsabilidade corporativa.
- **Inovação e Sustentabilidade** Investir em tecnologias avançadas para melhorar a eficiência operacional e a experiência dos usuários. Adotamos práticas sustentáveis que minimizam o impacto ambiental, promovendo a conservação de recursos e a redução de resíduos, garantindo um futuro mais verde e eficiente para todos.

Manual de condutas

A conduta representa o conjunto de comportamentos e atitudes que são considerados aceitáveis e desejáveis dentro de uma organização. Esses comportamentos são guiados por princípios éticos que visam garantir a integridade, a justiça e o respeito em todas as interações e atividades.

Ao aderir a essas diretrizes, os membros da TERMINAIS BH não apenas protegem a reputação e a credibilidade da empresa, mas também contribuem para a construção de uma cultura organizacional sólida e confiável, que valoriza a honestidade, a justiça e o respeito aos direitos de todos os envolvidos.

Pela busca dos princípios éticos aqui estabelecidos, a TERMINAIS BH deverá sempre:

1. Cumprir e promover o cumprimento deste Código de Conduta e Ética mediante dispositivos de gestão, divulgando-o permanentemente no intuito de esclarecer dúvidas e acolher sugestões, bem como submeter as suas práticas a processos de avaliação periódica;
2. Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando as condições e equipamentos necessários. Manter os programas de Saúde e Segurança do Trabalho, visando à higiene ocupacional e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, de forma a proporcionar um local de trabalho seguro e saudável;
3. Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;
4. Reconhecer o direito de livre associação de seus empregados, respeitar e valorizar sua participação no sindicato e não praticar ou permitir qualquer tipo de discriminação com relação a seus empregados, sindicalizados ou não;
5. Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e na aplicação de penalidades. Nenhum colaborador ou potencial colaborador receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

6. Promover igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, em todas as políticas, práticas e procedimentos, assegurando a aplicação do princípio da isonomia nas relações de trabalho;
7. Promover de forma ampla e transparente a divulgação das normas internas da TERMINAIS BH;
8. Desenvolver uma cultura organizacional que valoriza o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos, promovendo a capacitação contínua de seus empregados;
9. Respeitar os Estatutos e os Códigos de Ética que disciplinam e regulamentam a profissão dos seus empregados;
10. Garantir que recursos humanos e materiais disponíveis, sob sua responsabilidade, sejam aplicados com a máxima eficiência, de forma sustentável, na execução das atividades da TERMINAIS BH;
11. A TERMINAIS BH se compromete a promover o desenvolvimento sustentável, a educação e a consciência ambiental, zelar pela proteção, preservação e recuperação dos recursos hídricos e do meio ambiente, por meio de políticas, programas e campanhas, no âmbito interno e externo, contribuindo para a sociedade e sustentabilidade;

Deveres dos colaboradores:

Pela busca dos princípios éticos aqui estabelecidos, são deveres dos colaboradores:

1. Observar e respeitar as políticas, regulamentos e procedimentos corporativos, o disposto neste Código de Conduta e Ética e demais normas vigentes;
2. Ser assíduo e pontual;
3. Comunicar e justificar ao superior hierárquico os casos de atraso, esquecimentos do crachá e, registro do ponto quando obrigatório;
4. Portar-se com respeito, correção e presteza de acordo com os bons costumes, enquanto estiver a serviço da TERMINAIS BH;
5. Exercer com zelo e dedicação as atribuições do seu cargo/função;
6. Tratar as pessoas com urbanidade, sem discriminação, seja por cor, etnia, classe social, convicção política, naturalidade, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, credo, religião, culto, idade, deficiência, nível de escolaridade, nível hierárquico, origem, porte econômico ou localização geográfica;
7. Atender ao público em geral, com agilidade, presteza, qualidade, urbanidade e respeito, fornecendo informações claras, precisas e confiáveis, devendo atuar de

modo a harmonizar as relações entre o cliente e a TERMINAIS BH. Durante o atendimento, adotar condutas para:

- a) evitar interrupções por razões alheias ao atendimento;
 - b) manter clareza de posições e decoro com vistas a motivar respeito e confiança do público em geral;
 - c) agir com profissionalismo em situações de conflito, procurando manter o controle emocional;
 - d) orientar e encaminhar corretamente o usuário quando o atendimento precisar ser realizado em outra unidade ou órgão;
8. Comunicar imediatamente ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao Departamento de RH, quando, por doença ou por motivo de força maior, não puder comparecer ao trabalho, salvo em situações em que estiver impossibilitado, desde que devidamente comprovado;
9. Zelar pela aparência e higiene pessoal adequadas ao exercício de sua função, saúde e segurança do trabalho, usando vestuários compatíveis com o ambiente em que atuam:
- a) colaboradores que trabalham em áreas operacionais e atendimento ao público devem vestir os uniformes concedidos pela empresa, conforme as necessidades do processo e as normas de segurança;
 - b) colaboradores que trabalham em áreas administrativas devem usar vestimentas condizentes com o ambiente de trabalho, evitando o uso de vestimentas que possam afetar a imagem profissional e a segurança do funcionário ou que sejam incompatíveis com o ambiente de negócios;
 - c) quando o colaborador estiver em atividade externa, representando a TERMINAIS BH, deverá usar vestimentas de acordo com o grau de formalidade do evento;
10. Observar, cumprir e fazer cumprir as normas de segurança da TERMINAIS BH, as demais normas vigentes acerca da matéria e melhores práticas de prevenção de acidentes:
- a) usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e outros de segurança do trabalho, bem como os uniformes, quando recebidos, de forma a evitar acidentes consigo ou com terceiros;
 - b) participar prontamente dos simulados de emergências e exercícios de abandono de prédios, organizados pela Brigada de Emergência ou área de Segurança do Trabalho, observando os procedimentos estabelecidos;

- c) informar ao superior imediato ou à área de Segurança do Trabalho qualquer situação que possa colocar em risco a segurança das pessoas e prejudicar o bom andamento das atividades;
 - d) zelar pela sua própria segurança e a de seus colegas;
 - e) participar dos treinamentos obrigatórios referentes à segurança no trabalho, para os quais for convocado;
11. Zelar pela economia de material de forma sustentável, pela conservação do patrimônio público, pela conservação das máquinas, equipamentos e utensílios da TERMINAIS BH, bem como pelas ferramentas e outros materiais a si confiados, tornando-se diretamente responsável por qualquer extravio, dano ou inutilização, provenientes de descuido, omissão ou negligência;
 12. Assegurar o uso adequado do patrimônio material da TERMINAIS BH, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para preservar a imagem e reputação da empresa e não o utilizar para obter qualquer tipo de vantagem pessoal;
 13. Acatar e cumprir com presteza as ordens e instruções recebidas de seus superiores hierárquicos, cumprindo-as de maneira que possa obter maior rendimento e eficiência, exceto quando manifestadamente ilegais, quando não guardarem relação com as atribuições do cargo ou função, quando desrespeitarem o Código de Ética de cada profissão, as normas internas da TERMINAIS BH e demais legislações vigentes;
 14. Zelar pela limpeza e higiene do local de trabalho e demais dependências da TERMINAIS BH;
 15. Utilizar o crachá, em local visível e de fácil identificação, quando estiver nos estabelecimentos, a serviço, ou representando a TERMINAIS BH;
 16. Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei;
 17. Proteger e assegurar o sigilo das informações e documentos mantidos e divulgados internamente, e garantir que não possam ser acessados por pessoas não autorizadas;
 18. Prestar todas as informações necessárias, em tempo, com qualidade, confiabilidade e veracidade para o bom andamento do trabalho na TERMINAIS BH;
 19. Dar-se por impedido e/ou suspeito de exercer suas funções nos trabalhos que tenham relação direta com cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, amigos, inimigos ou pessoas de suas relações, que possa configurar conflito de interesses e em situações que possam violar o Código de Ética de cada profissão;

20. Respeitar e proteger a propriedade intelectual da TERMINAIS BH sobre produtos, processos, pesquisas, estudos, marcas, patentes e direitos afins, inclusive em todas as fases do processo de desenvolvimento e registro;
21. Utilizar os recursos de comunicação e tecnologia da informação somente para as atividades inerentes às atividades profissionais e com observância das normas internas da TERMINAIS BH;
22. Preservar a integridade de documentos, registros, cadastros e sistemas de informação da TERMINAIS BH, em todos os meios utilizados pela empresa, tanto físico quanto eletrônico;
23. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive fraude, e denunciar os casos a que tiver conhecimento;
24. Utilizar o padrão de assinatura de e-mail corporativo estabelecido pela área de Tecnologia de Informação nas correspondências emitidas pelo Outlook e demais materiais produzidos em decorrência de sua função e/ou cargo exercidos na TERMINAIS BH.

Condutas proibidas aos colaboradores:

As condutas proibidas são estabelecidas para proteger a integridade da TERMINAIS BH, garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, e assegurar que todos os membros da equipe ajam de acordo com os mais altos padrões éticos. Ao definir essas restrições, a TERMINAIS BH busca prevenir práticas prejudiciais, promover a justiça e a transparência, e manter a confiança de todas as partes interessadas.

A seguir, são detalhadas as principais condutas que os colaboradores devem evitar para contribuir positivamente para a cultura organizacional e o bem-estar coletivo.

1. Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do superior hierárquico;
2. Permanecer no local de trabalho fora do horário de expediente, sem prévia autorização do superior hierárquico;
3. Retirar, sem prévio consentimento da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da TERMINAIS BH;
4. Coagir ou aliciar pessoas no sentido de filiareem-se à associação profissional, sindical ou a partido político;
5. Portar armas, apresentar-se em serviço alcoolizado ou sob o efeito do uso de substâncias entorpecentes durante o expediente, nas dependências ou a serviço da

- TERMINAIS BH, comprometendo sua integridade física/ moral e/ou do grupo, o desenvolvimento das atividades, a segurança e a imagem da TERMINAIS BH;
6. Agir de forma a provocar constrangimento para si ou para outros, praticar atos e gestos obscenos, algazarras, gritaria e o uso de palavras de baixo calão durante o expediente e/ou enquanto estiver a serviço e/ou representando a TERMINAIS BH;
 7. Proceder de forma desidiosa;
 8. Utilizar pessoal, recursos materiais, maquinários, equipamentos, veículos e/ou ferramentas da TERMINAIS BH para fins particulares, exceto o uso de veículos, quando autorizado pelo superior hierárquico;
 9. Desrespeitar e/ou desacatar os superiores hierárquicos, descumprir ou negligenciar o cumprimento de suas ordens, salvo quando manifestamente ilegais;
 10. Registrar ponto de outro empregado sob qualquer circunstância e/ou usar as justificativas e ferramentas virtuais de controle de ponto pessoal de má-fé;
 11. Fumar nas dependências da TERMINAIS BH, exceto em locais preestabelecidos (fumódromos);
 12. Envolver-se em qualquer atividade ou situação que configure conflito de interesse; devendo-se comunicar aos superiores hierárquicos ou aos Canais de Denúncia disponíveis, qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesse;
 13. Praticar atos lesivos à administração pública nacional e estrangeira, como corrupção, fraude ou quaisquer outros atos ilícitos ou ilegais, como exigir, insinuar, prometer, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, bem móvel ou imóvel, dinheiro, patrocínio, doação, gratificação, presente, viagem, hospedagem, refeição, de forma direta ou indireta, para influenciar em ação ou decisão, para si ou para qualquer outra pessoa;
 14. Aceitar presentes, brindes, cortesias, hospitalidades, ou qualquer tipo de vantagem de clientes, fornecedores e terceiros, exceto quando de caráter promocional e sem valor comercial, como por exemplo: canetas, calendários, agendas, camisetas, com a logo da empresa; os demais deverão ser encaminhados ao Comitê de Ética que determinará a destinação dos mesmos;
 15. Praticar ou ser conivente com atos de preconceito, constrangimento, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, violência de gênero ou qualquer outro ato contrário aos princípios e normas vigentes, aos compromissos deste Código e às demais normas da TERMINAIS BH, denunciando imediatamente os transgressores;

16. Utilizar de forma inadequada os recursos de tecnologia de informação:
- a) utilizar os recursos de tecnologia de informação com finalidade ilegal ou que possa causar danos à reputação da TERMINAIS BH;
 - b) transmitir ou armazenar informações ameaçadoras, obscenas, perturbadoras, preconceituosas, imorais ou que possam, de alguma forma, caluniar ou difamar a TERMINAIS BH, seus colaboradores, consultores, terceiros ou parceiros de negócios;
 - c) utilizar o correio eletrônico corporativo para fazer propaganda de produtos, serviços ou qualquer atividade de interesse pessoal, em benefício próprio, de outras pessoas ou organizações, enviar ou retransmitir "correntes" de mensagens;
 - d) transmitir e/ou instalar programas de computador que violem direitos autorais, a legislação vigente e as normas de TI;
 - e) transmitir deliberadamente códigos maliciosos (que podem obter informações sem autorização do usuário) ou vírus de computador;
 - f) compartilhar com outras pessoas as senhas de acesso aos sistemas ou às redes internas da TERMINAIS BH, ou ainda violar a privacidade de outros usuários;
 - g) armazenar arquivos pessoais no computador/tablet ou celular da empresa, como por exemplo: músicas, vídeos, livros virtuais, documentos, etc., que comprometam a capacidade de armazenamento;
 - h) usar os equipamentos fotocopiadores para finalidade de impressões e cópias particulares;
17. Acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
18. Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada ou não autorizada, independentemente do seu grau de sigilo, obtida em razão do cargo ou função, em proveito próprio ou de terceiros;
19. Alterar o conteúdo de qualquer documento, informação ou dados, utilizá-lo indevidamente ou sem autorização da chefia;
20. Eliminar documentos em desacordo com as normas de preservação dos mesmos e tabelas de temporalidade;
21. Ser conivente com irregularidades ou infração a este Código ou ao Código de Conduta Ética de sua profissão;
22. Apropriar-se de ideias e/ou méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por outras pessoas, independentemente de sua posição hierárquica;

23. Exercer o comércio particular durante o horário de expediente.

Medidas disciplinares por violação ao código

Este Código é de cumprimento obrigatório. Por isso, é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe a TERMINAIS BH na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.

São sanções aplicáveis como medidas disciplinares:

- a. Advertência
- b. Suspensão
- c. Demissão

Na aplicação das penalidades, a TERMINAIS BH observará o princípio da proporcionalidade, a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos que dela provierem para o serviço, as circunstâncias atenuantes e agravantes e os antecedentes funcionais.

A advertência será aplicada verbalmente ou por escrito nos casos que não justifique imposição de penalidade mais grave.

A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência, ou logo após o cometimento de uma falta que não justifique a aplicação de advertência ou demissão, não podendo exceder 30 (trinta) dias corridos.

A demissão será aplicada nos seguintes casos:

- a. Ato de improbidade;
- b. Incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c. Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;

- d. Condenação criminal do empregado, transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena; ou seu recolhimento ao sistema prisional impossibilite seu comparecimento habitual ao trabalho;
- e. Desídia no desempenho das respectivas funções;
- f. Embriaguez habitual ou em serviço;
- g. Violação de segredo da empresa;
- h. Ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i. Abandono de emprego;
- j. Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- k. Prática constante de jogos de azar;
- l. Prática de crime contra a administração pública;
- m. Insuficiência de desempenho;
- n. Acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicas.

A TERMINAIS BH, no exercício do poder disciplinar, após analisar o caso concreto e levar em consideração a gravidade do ato praticado e as consequências para o serviço, poderá enquadrar os atos faltosos em outras condutas não tipificadas neste Código de Conduta e Ética.

PARTE II - POLÍTICA DE COMPLIANCE

Esta Política estabelece princípios, diretrizes e funções de Compliance em todos os níveis da TERMINAIS BH, bem como de todas as empresas ligadas ao Consórcio, além de disseminar a cultura e prática de Compliance, demonstrando a importância de conhecer e cumprir as determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas.

Os principais objetivos da implantação do programa de Compliance da TERMINAIS BH são:

- Permitir que as empresas busquem orientar-se por padrões e modelos de condutas e prática voltadas à preservação da ética e da integridade;
- Proteger a imagem da TERMINAIS BH e todas as empresas ligadas ao Consórcio, inibir a ocorrência de fraudes internas ou externas, e afastar a empresa do risco de sofrer penalizações por entes reguladores, judiciais e demais autoridades públicas;
- Dar suporte à organização quanto à regulamentação local, bem como políticas e normas específicas do setor em que atua, buscando manter os mais altos padrões éticos;
- Prevenir que a empresa promova a corrupção ou viole a livre concorrência, seja de forma direta ou indireta, em todas as suas áreas e níveis de atuação.

Definições

No âmbito institucional e corporativo, Compliance é o conjunto de disciplinas a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

Estar em Compliance significa estar em conformidade com a legislação, as regulamentações, as normas e procedimentos, externos e internos, e com os princípios corporativos que garantem as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, buscando mitigar o risco de “Não Conformidade”.

Risco de “Não Conformidade” é definido como o risco de comprometimento da integridade da TERMINAIS BH e de suas empresas coligadas, pelo descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, nacional e estrangeira, das normas, externas ou

internas, que possa levar a sanções legais e/ou regulamentares, ou, ainda, a perdas financeiras e demais danos, principalmente à imagem da TERMINAIS BH.

Programa de Compliance é um programa que visa prevenir e/ou identificar condutas que não estejam em conformidade com as regras (legislação, regulamentos, normas e procedimentos, externos ou internos), identificando riscos e/ou causas e agindo preventiva e/ou corretivamente, promovendo, também, uma cultura que encoraje o cumprimento das regras estabelecidas e de uma conduta ética, orientada pelo princípio de que “fazer o certo é o melhor”.

Princípios básicos e Compliance

Os princípios que norteiam este código estão diretamente associados aos nossos valores e objetivos.

Nossa Política de Compliance tem como diretrizes básicas:

1. Manter altos padrões de integridade e valores éticos e morais, por intermédio da disseminação de cultura que enfatize e demonstre a todos os colaboradores a importância do Compliance em todos os aspectos empresariais;
2. Assegurar a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis emanados por órgãos e agências nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas, normas e procedimentos internos estabelecidos;
3. Garantir estrutura de controles internos que conduza à compreensão dos principais riscos incorridos pela empresa, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados de forma eficiente e eficaz;
4. Manter o Programa de Compliance alinhado com as melhores práticas, o qual deverá periodicamente ser revisado e atualizado, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam prontamente corrigidas, de forma a garantir sua efetividade e eficácia;
5. Alinhar o Programa de Compliance aos objetivos estabelecidos pela empresa e à revisão periódica das estratégias do negócio e das políticas instituídas;
6. Assegurar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela empresa, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas;

7. Assegurar a consistência e tempestividade das informações que são relevantes para a tomada de decisões ou que afetem as atividades da empresa, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível ao público externo e colaboradores;
8. Manter o controle e contribuir para a eficiência e aprimoramento de ferramentas do ambiente de Compliance da empresa, a saber: o Código de Ética; o Código de Conduta; o Contrato Individual de Trabalho.
9. Realizar regularmente processo de comunicação e treinamento desta Política, do respectivo procedimento, assim como do Código de Conduta e Ética e outros documentos de Compliance, para todas as partes interessadas.

Diretrizes para o programa de compliance

1. Gerir a implantação do Programa de Compliance do TERMINAIS BH, bem como a sua manutenção e melhoria contínua, considerando os pilares do programa;
2. Garantir livre e imediato acesso à alta administração e aos órgãos regulamentares e/ou fiscalizadores, ao gerenciamento efetivo dos riscos e das irregularidades ou violações detectadas por não conformidade;
3. Garantir a implantação, execução e cumprimento das normas e procedimentos de Compliance pelo TERMINAIS BH;
4. Orientar e auxiliar no mapeamento de riscos (análise de riscos), bem como na definição e implementação das ações de eliminação e/ou mitigação destes riscos;
5. Orientar e auxiliar na identificação das causas e contramedidas, bem como acompanhar a implementação destas para correção de não conformidades e/ou melhorias identificadas no Programa de Compliance;
6. Zelar e orientar sobre as boas práticas de governança e demais setores do Grupo.

Fundamentos do programa de compliance

Os fundamentos do Programa de Compliance da TERMINAIS BH são os a seguir descritos:

Suporte da alta direção

A alta direção deve apoiar e se envolver no planejamento e na execução das ações, além de avaliar, com a regularidade necessária, a implantação e o funcionamento do programa, adotando as medidas cabíveis para correção de desvios de implantação e para a melhoria do programa.

Avaliação de riscos

É nesta etapa que se conhecem todos os riscos potenciais e seus impactos para que a TERMINAIS BH alcance seus objetivos. Depois de identificados, serão classificados de acordo com seu grau, para que seja possível, com a devida gestão, aceitar, controlar, mitigar e transferir o risco.

Código de Conduta e Ética e política de Compliance

A TERMINAIS BH deixará disponível seu Código de Conduta e Ética, Compliance e Regulamento Interno. Eles trazem todas as políticas a serem adotadas na empresa, não apenas para manter a conformidade com as leis, como também garantir uma cultura de integridade e valorização de comportamentos éticos. As políticas, normas e procedimentos estarão disponíveis em meio físico e/ou eletrônico, para todos, de acordo com a necessidade de cada colaborador, fornecedor, prestador e cliente, para o bom desempenho das suas tarefas.

Controles internos

A Terminais BH criará mecanismos de controle para assegurar que os riscos sejam minimizados, tanto no nível interno quanto no externo. Os próprios registros contábeis e financeiros são exemplos para transparecer a realidade do negócio, bem como, todo documento probatório, investigação e análise de parceiros, minimizando os riscos do negócio.

Treinamento e comunicação

Será criado um plano de comunicação interna, utilizando-se os instrumentos de comunicação existentes ou outros, se necessário. Também será criado um plano de treinamento em Compliance, considerando-se os seguintes pontos:

- Identificar os treinamentos de Compliance relevantes, com base no Código de Conduta e Ética, Política de Compliance e Regulamento Interno, nos riscos mapeados, nos conceitos aplicáveis e temas diversos que o Programa de Compliance veja ser interessante aprofundar o conhecimento dos colaboradores da Terminais BH;
- Os treinamentos poderão ser desenvolvidos interna ou externamente, e de diversos formatos de aplicação, de acordo com a necessidade da Terminais BH;
- Para cada treinamento será definido o público alvo, dependendo do tema abordado e a necessidade do setor, porém todos os treinamentos estarão disponíveis para todos os colaboradores da Terminais BH, caso haja interesse;

- Os treinamentos poderão ser presenciais ou remotos;
- A alta administração avaliará, regularmente, a participação (cumprimento da programação) e a retenção do conhecimento, eficiência e eficácia do treinamento.

Canais de Denúncia

Uma vez que estejam conscientes sobre a importância do Compliance, os colaboradores precisam de canais de denúncia ativos para alertar sobre violações ao Código de Ética.

Será estabelecido um Canal de Denúncias, que poderá ser acessado de diversas formas, aberto a todos os colaboradores, fornecedores, prestadores e clientes da Terminais BH, para que possam relatar de forma anônima ou não, condutas ou comportamentos que não estejam de acordo com o Programa de Compliance da empresa (leis, regulamentos, normas e procedimentos externos ou internos).

A empresa promoverá ações para incentivar as denúncias, como treinamentos periódicos sobre o tema e divulgações nos canais internos de comunicação, garantindo o anonimato e a proteção ao denunciante.

Todas as denúncias serão registradas e avaliadas, de acordo com normas e procedimentos específicos a serem definidos durante a implantação do Programa de Compliance.

A TERMINAIS BH garantirá a confidencialidade durante todo o processo de investigação e análise do caso, mantendo sob qualquer hipótese o anonimato do denunciante e do investigado, evitando qualquer tipo de retaliação às partes envolvidas.

Canais:

Email: denuncia@terminaisbh.com.br

Site: www.rodoviariadebelohorizonte.com.br/canal-de-denuncia

Telefone: (31) 2342-2600

Possíveis infrações a serem denunciadas:

- Corrupção ativa ou passiva por um colaborador/ fornecedor ou cliente;
- Roubo fraude ou suborno;
- Violação ao nosso Código de Ética e Regulamento Interno;
- Violação das Leis Ambientais;
- Violação aos Direitos Humanos;

- Violação contra a integridade física e moral sua ou de outrem;
- Assédio sexual, discriminação ou racismo.

Investigações internas

Todas as denúncias recebidas serão investigadas de acordo com as normas e procedimentos específicos para esse fim. A investigação será realizada por um investigador interno ou externo, conforme a gravidade ou necessidade de especialização para a investigação, sendo a todo o momento acompanhado pelo responsável de Compliance e a alta direção.

A investigação deverá se limitar à apuração dos fatos, determinando de forma plena se houve uma conduta imprópria ou não, quem estava envolvido e em quais circunstâncias. A investigação será sempre independente e baseada em fatos e dados.

Os principais objetivos da investigação são a minimização dos riscos, identificação de oportunidades de melhorias, proteção da imagem da empresa e esclarecimento dos fatos.

A TERMINAIS BH não divulgará os detalhes e as decisões tomadas, decorrentes do processo de investigação. Semestralmente será comunicado um sumário, com as principais estatísticas referentes às investigações, tais como: número de denúncias, tipos, resultados e sanções aplicadas.

Processo de Investigação

A denúncia será recebida diretamente no e-mail denuncia@terminaisbh.com.br, que terá sua primeira análise pelo responsável de Compliance, que separará as denúncias por grau de complexidade e importância. Depois de separadas, serão apresentadas para a alta direção nas reuniões mensais de Compliance, podendo a reunião ser convocada fora de data em casos extraordinários por grau de importância.

A reunião implantará, se o caso, a investigação interna ou externa. Será garantido à parte investigada o direito ao contraditório e à ampla defesa. Após a oitiva das partes interessadas e coleta de provas, uma nova reunião será estabelecida com a alta Gerência que decidirá se houve a prática de conduta contrária à política de Compliance da empresa e, caso positivo, aplicará a sanção correspondente à gravidade de tal conduta.

A sanção poderá ser advertências/penalizações e/ou desligamento do colaborador, sempre à luz da legislação trabalhista vigente.

Diligência prévia

A diligência prévia não elimina nenhum risco, mas tem o papel fundamental de munir a TERMINAIS BH com o máximo de informações possível sobre as ameaças e oportunidades que o negócio envolve. Neste processo são levantados vários tipos de informações sobre uma empresa que pode ser adquirida, fundida ou possíveis parceiros de negócio, bem como, clientes da Terminais BH, sempre visando minimizar os riscos.

Auditoria e monitoramento

O programa de Compliance deve ser contínuo, avaliando sempre se está sendo bem executado e se as pessoas estão, de fato, comprometidas com as normas.

O monitoramento será feito de forma disciplinada, planejada e documentada, buscando-se que seja simples, objetivo e que, preferencialmente, utilize os recursos, indicadores e instrumentos já disponíveis. Todos os problemas identificados deverão ser priorizados e tratados (causas definidas, contramedidas estabelecidas e acompanhamento da implantação e do resultado obtido).

A alta direção avaliará cada monitoramento, definindo e/ou complementando as contramedidas, de forma a corrigir e/ou melhorar a efetividade do programa.

A TERMINAIS BH deverá registrar todas as suas atividades financeiras segundo a legislação em vigor e as práticas contábeis aplicáveis. Todas as transações devem ser devidamente autorizadas e contabilizadas de forma integral e rigorosa. É estritamente proibida a realização de lançamentos sem a apropriada documentação suporte ou com base em documentação falsa ou enganosa.

Nunca se deve criar relatórios que não retratem de forma apropriada e verdadeira os registros da TERMINAIS BH, nem realizar pagamentos ou criar contas em nome da TERMINAIS BH com a intenção de que parte do pagamento ou da conta será utilizada para outro fim que não o descrito nos documentos comprobatórios.

O monitoramento dos custos/despesas e receitas é realizado semanalmente pelo Conselho Administrativo para evitar a prática de ilícitos contra a TERMINAIS BH e o Poder público. Os

registros que oferecem risco à integridade da empresa merecem uma maior atenção destes departamentos de controle interno.

Além do controle interno mencionado, é realizado um trabalho de controle externo anual, executado por empresa de auditoria independente, de forma a assegurar a transparência, veracidade e confiabilidade das informações da Empresa.

Se tiver conhecimento ou suspeitar de que alguém falsificou registros contábeis da TERMINAIS BH, deverá reportá-lo de imediato ao seu superior direto, ao Comitê de Ética e Compliance. A ocultação de informação da gestão, dos auditores internos ou externos poderá prejudicar gravemente a TERMINAIS BH.

Caso sejam identificadas e comprovadas irregularidades contra a Administração Pública e/ou outras instituições, será imediatamente realizada a autodenúncia para reparação da irregularidade, bem como revisão de todos os mecanismos de controle para impedir recorrência. Além disso, serão adotadas as seguintes medidas corretivas:

- Realização de investigações detalhadas para entender a extensão e a natureza do desvio ou fraude e utilizar auditorias internas e externas para identificar falhas nos controles internos.
- Aplicação de sanções disciplinares aos envolvidos, que podem incluir advertências, suspensões ou demissões, conforme a gravidade da ação/omissão.
- Implementação de procedimentos para recuperar ativos ou valores desviados, incluindo ações judiciais, se necessário.
- Revisão e fortalecimento dos controles internos para prevenir futuras ocorrências e implementar sistemas de monitoramento contínuo para detectar atividades suspeitas em tempo real.
- Promoção de conscientização sobre a importância de relatar irregularidades e como fazê-lo de forma segura.
- Implementação de tecnologias que aumentem a transparência e a eficiência dos processos.
- Comunicação transparente das medidas corretivas adotadas para restaurar a confiança pública.

Conflito de interesses

No decorrer do desempenho de nossas atividades, é importante não se envolver em situações de conflito de interesses.

Portanto, devemos corresponder ao elevado grau de confiança que a TERMINAIS BH deposita em nossa integridade, não permitindo que nossos interesses pessoais ou financeiros se sobressaiam sobre os interesses da empresa. Nossas decisões devem estar fundamentadas na honestidade, respeito e integridade.

Combate à corrupção

Definimos como corrupção o abuso de poder conferido a alguém em prol de seu próprio benefício. Em outras palavras, corrupção significa oferecer, receber, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem para qualquer pessoa como incentivo para agir desonestamente.

Neste sentido, somos responsáveis individual e coletivamente e estamos comprometidos na íntegra com a lei brasileira de Anticorrupção nº 12.846/13 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Por essa razão, em seu relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros e órgãos governamentais, a conduta dos colaboradores da TERMINAIS BH deve ser regida pelos princípios da ética e da legalidade, sendo-lhes expressamente vedado:

- Efetuar e/ou receber quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos, informais ou ilegais provenientes do setor público ou privado, bem como favorecer, pela concessão de benefícios indevidos ou fora das práticas usuais do comércio, determinados clientes e fornecedores, em detrimento dos demais.
- Receber brindes, presentes, gratificações ou algum tipo de benefício de clientes ou fornecedores, ressalvados apenas itens de pequeno valor. Em qualquer caso, o fato deverá ser prontamente informado pelo colaborador ao seu superior hierárquico para a adoção de eventuais medidas necessárias, se o caso.
- Oferecer, dar ou prometer quaisquer privilégios, gratificações ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados para que pratiquem, omitam, retardem ou influenciem ato de ofício;
- Solicitar ou receber, direta ou indiretamente, quaisquer privilégios ou vantagens provenientes de funcionários públicos em razão de seu cargo ou função;
- Oferecer brindes e presentes ou custear viagens e entretenimento a funcionários ou agentes públicos;
- Fazer, oferecer ou aceitar favores com intenção de obter ou manter, de modo ilegal e antiético, contratos, licenças e/ou aprovações governamentais.

A TERMINAIS BH respeita a livre concorrência e não compactua com práticas de cartelização, combinação de preços, espionagem industrial ou qualquer outra medida que interfira na livre concorrência.

Responsabilidade pela observação de direitos e respeito mútuo

Os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, pelo trabalho em equipe e pela transparência.

Não será permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, de origem, de orientação sexual, convicção política ou religiosa ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual.

É compromisso de todos zelar pela conservação e uso correto do patrimônio da TERMINAIS BH.

Relacionamentos Pessoais no Ambiente de Trabalho

A empresa reconhece que relacionamentos pessoais podem ocorrer entre colegas de trabalho. No entanto, para evitar conflitos de interesse, favoritismo ou qualquer percepção de parcialidade, é necessário estabelecer regras específicas para relacionamentos em que exista subordinação direta ou indireta.

Impedimento de Relacionamento entre Subordinados e Supervisores

Definição de Subordinação: Subordinação é definida como qualquer relação em que um colaborador tenha autoridade direta ou indireta sobre outro, incluindo, mas não se limitando a decisões sobre avaliações de desempenho, promoções, aumentos salariais, atribuições de tarefas e outras ações relacionadas ao emprego.

Proibição de Relacionamentos: é estritamente proibido que supervisores, gerentes ou qualquer colaborador em posição de autoridade mantenham relacionamentos amorosos ou íntimos com subordinados diretos ou indiretos. Esta proibição visa evitar conflitos de interesse, favoritismo, assédio e qualquer percepção de parcialidade.

Declaração de Relacionamentos: caso um relacionamento entre colegas de trabalho venha a se desenvolver, e uma das partes esteja em posição de subordinação, ambos os colaboradores devem notificar imediatamente o Departamento de Recursos Humanos (RH).

O RH avaliará a situação e tomará as medidas necessárias para eliminar qualquer conflito de interesse, o que pode incluir a realocação de um dos colaboradores para outra função ou departamento.

Consequências do não Cumprimento: o não cumprimento desta política pode resultar em medidas disciplinares, que podem variar de advertências até a rescisão do contrato de trabalho, dependendo da gravidade da infração e das circunstâncias envolvidas.

Confidencialidade e Respeito: todos os colaboradores devem tratar informações pessoais com confidencialidade e respeito. A empresa se compromete a tratar todas as notificações de relacionamento com discrição e a tomar medidas justas e imparciais.

Relação com clientes, fornecedores e concorrentes

Nossos colaboradores devem buscar constantemente antecipar e satisfazer as necessidades dos clientes, através de produtos e serviços, trabalhando com alto nível de qualidade.

A competitividade dos serviços prestados e comercializados pela TERMINAIS BH é o diferencial que deve nos motivar a estar sempre à frente do concorrente e deve ser exercida com base na concorrência leal. Portanto, não devem ser feitos comentários ou ações que possam afetar, direta ou indiretamente, a imagem dos concorrentes.

Proteção ao meio ambiente

O programa de gestão ambiental desenvolvido pela TERMINAIS BH visa a redução de resíduos que possam contaminar nosso planeta, bem como a destinação ambientalmente adequada daqueles produzidos involuntariamente.

Sucesso comercial, sustentabilidade, proteção ao meio ambiente e responsabilidade social são elementos que devem estar equilibrados.

Responsabilidade pelo cumprimento

A aplicação e sucesso do uso desta Política de Compliance dependem do esforço de cada um no cumprimento dos princípios aqui escritos. Cada colaborador é responsável pela sua própria conduta e tem como obrigação comunicar qualquer violação à presente política. Nenhum colaborador poderá alegar desconhecimento das diretrizes constantes da presente política, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

Documentação complementar

- Código de Conduta e Ética e Política de Compliance
- Regulamento Interno do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Terminais Metropolitanos e Estações de Transferência do Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH
- Anexo 1 do Contrato de Concessão - Plano de Exploração do TERGIP, Terminais Metropolitanos e Estações
- Anexo 3 do Contrato de Concessão - Caderno de Penalidades
- Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção
- Lei nº 12.683/2012 - Crimes de Lavagem de Dinheiro
- Decreto 8.420/2015 - Regulamento da Lei Anticorrupção
- Lei nº 6.404/1976 - Lei das Sociedades por Ações

Disposições finais

A política de compliance da TERMINAIS BH é um pilar fundamental para garantir a integridade, a transparência e a responsabilidade em todas as nossas operações. A implementação desta política reflete nosso compromisso inabalável com a conformidade legal e regulatória, bem como com os mais altos padrões éticos.

A conformidade não é um evento único, mas um processo contínuo. Todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, têm a responsabilidade de aderir a esta política e de promover uma cultura de compliance dentro da organização. A liderança da empresa está comprometida em fornecer os recursos necessários para apoiar a implementação e a manutenção desta política.

Esta política de compliance será revisada periodicamente para garantir que permaneça atualizada e eficaz. Mudanças no ambiente regulatório, no mercado ou na estrutura da TERMINAIS BH podem exigir ajustes na política.

A educação e o treinamento contínuos são essenciais para o sucesso da política de compliance. Todos os colaboradores receberão treinamento regular sobre os princípios e práticas de compliance, bem como sobre suas responsabilidades individuais. Programas de

treinamento serão atualizados conforme necessário para refletir mudanças na legislação e nas melhores práticas do setor.

O cumprimento desta política é obrigatório para todos os colaboradores. Violações da política de compliance podem resultar em medidas disciplinares. A empresa também pode tomar medidas legais, se necessário.

A política de compliance da TERMINAIS BH é um componente essencial de nossa estratégia de negócios e de nossa missão de operar com integridade e responsabilidade. A adesão a esta política não só protege a empresa contra riscos legais e financeiros, mas também fortalece nossa reputação e confiança junto aos nossos clientes, parceiros e à comunidade em geral.

Agradecemos a todos os colaboradores pelo seu compromisso contínuo com a conformidade e a ética. Juntos, podemos garantir que a TERMINAIS BH continue a ser um exemplo de integridade e excelência em nosso setor.

Com os melhores cumprimentos,

Vanessa Costa Fernandes Pereira
Diretora Executiva
Terminais BH SPE S/A

Histórico de Revisões

HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Data de aprovação	Histórico
00	01/12/2022	Elaboração do documento
01	24/07/2024	1ª revisão - atualização de versão
02	11/11/2024	2ª revisão - ajustes objeção Poder Concedente

ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Conduta e Ética e Política de Compliance da TERMINAIS BH, compreendo os padrões que se aplicam ao meu trabalho e concordo em cumprir seus termos, bem como estou ciente de que o não cumprimento poderá implicar ações disciplinares.

Aceito a responsabilidade de estimular a boa conduta ética no ambiente de trabalho e manter uma comunicação aberta com os outros, em relação a questões de práticas de conduta.

Este Termo de Compromisso, assinado por mim, passa a ser parte integrante da minha pasta funcional.

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo/Função: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____